

PROGRESSÃO E PROMOÇÃO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

Doutor(a), o SIMEPI comunica que, em reunião com o Governo do Estado do Piauí, através do Secretário de Fazenda, Rafael Fonteles, do Secretário de Saúde, Florentino Neto, e do Presidente da Comissão de Enquadramento, Renato Lelis, ficou acordado que serão realizadas as PROGRESSÕES E PROMOÇÕES dos médicos do Estado que se encontram defasadas.

Para tal fim, os médicos deverão entregar, pessoalmente ou através de portador, na sede do SIMEPI, a fim de evitar erros ou documentação incompleta, **cópias legíveis** dos seguintes documentos exigidos pela Secretaria de Administração:

- **RG e CPF**
- **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO** (últimos 60 dias)
- **ÚLTIMO CONTRACHEQUE**
- **TERMO DE POSSE OU CONTRATO DE TRABALHO**
- **TÍTULOS DE ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E/OU DOUTORADO** (se tiver)

Desde já, verifique na tabela abaixo, que também está disponível no site do SIMEPI juntamente com a respectiva Lei da Carreira Médica do Estado, qual deve ser seu correto enquadramento:

CLASSE	PROGRESSÃO		PROMOÇÃO
	PADRÃO	TEMPO DE SERVIÇO	
I	A	De 0 a 3 anos	Conclusão de mestrado: sobe dois padrões. Conclusão de doutorado: promoção do padrão em que se encontrar para o correspondente padrão da classe seguinte.
	B	De 3 a 5 anos	
	C	De 5 a 7 anos	
	D	De 7 a 9 anos	
	E	De 9 a 11 anos	
II	A	De 11 a 13 anos	
	B	De 13 a 15 anos	
	C	De 15 a 17 anos	
	D	De 17 a 19 anos	
	E	De 19 a 21 anos	
III	A	De 21 a 23 anos	
	B	De 23 a 25 anos	
	C	De 25 a 27 anos	
	D	De 27 a 29 anos	
	E	A partir de 29 anos	

*Obs1.: Para passar da Classe III, Padrão B, o profissional deve ter, além de 25 anos de tempo de serviço, alguma titulação juntada aos autos (título de conclusão de residência médica, ou de pós graduação *lato* ou *stricto sensu*).

*Obs2.: Em qualquer caso, somente poderá alcançar, por progressão ou promoção, o último padrão da Classe III, se tiver pelo menos 15 anos de efetivo exercício no cargo.

Por fim, lembramos que, o quanto antes entregar os documentos, mais rápido serão realizadas as respectivas progressões e promoções.